Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

Ata da Sessão ordinária realizada no dia 12 de Junho de 2006

Aos 12 dias do mês de Junho de 2006, às 09:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque-MS, sob a presidência do Sr. Vereador João Francisco dos Santos Neto. Verificada a presença dos Srs. Vereadores: Antonio Raimundo da Silva, Claudionor do Carmo Miranda, Jancer Vaz de Moura, Emerson Augusto Nahabedian Ramos, Énesio Pimenta dos Reis, Ronaldo de Andréa e Fernando L. F. Moura, bem como a ausência da Sra. Vereadora Eudes Pache Corrêa, constatou-se haver n° legal determinando o Sr. Presidente o inicio dos trabalhos com aquiescência dos Srs. Vereadores. Em seqüência fora feita leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo nada havendo de expediente para apresentação, e não havendo proposições, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamentos acerca do Projeto de Lei n° 023/05 que dispõe sobre Código de Posturas de Nioaque-MS, e dá outras providencias; sendo as mesmas favoráveis ao Projeto de Lei Complementar n° 023/2005, com as seguintes emendas: Emenda Aditiva ao Parágrafo 2° do Artigo 12, Emenda Aditiva ao Parágrafo Único do Artigo 21, Emenda Modificativa ao Inciso XII do Art. 25, Emenda Modificativa ao Parágrafo 5° do Artigo 26, Emenda Modificativa ao Artigo 40, Emenda aditiva ao Artigo 58, acrescentando ao mesmo Inciso X, Emenda Supressiva aos Incisos X, XI, XLIII do Artigo 86, e remunera os demais incisos, tanto em virtude a supressão, como devido os mesmos estarem enumerados de forma desordenada no Projeto de Lei; Emenda Aditiva, acrescentando alínea ao Inciso XIX do Artigo 86, Emenda Modificativa ao Inciso XLIV, do Artigo 86, Emenda Aditiva ao Parágrafo Único do Artigo 92, Emenda Supressiva ao final do texto do Artigo 103, Emenda Supressiva ao Parágrafo 1° do Artigo 103, remunerando os parágrafos seguintes; Emenda Supressiva a colocação " a seu critério", contida no Artigo 186, Emenda Aditiva do Artigo 186, acrescentando ao mesmo Parágrafo Único, Emenda Supressiva a palavra "só" do Artigo 243, e da parte final do texto, Emenda Aditiva ao Artigo 255, acrescentando mesmo Parágrafo Único e Incisos; e Emenda Modificativa ao Anexo Único do Projeto na coluna Multa, alterando os valores em UPF ali contidos; procedidas as apresentações das emendas, individualmente, após leitura do texto original e leitura da forma emendada conforme explicita no parecer, o Sr. Presidente colocou cada qual em apreciação dos Srs. Vereadores, os quais foram aprovadas por unanimidade junto ao parecer; em seqüência fora colocado o Projeto de Lei Complementar n° 023/2005 em 1ª e 2ª discussão já com as emendas aprovadas, em seguida em votação com as emendas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos Srs. Vereadores, fazendo uso o Sr. Vereador Claudionor do Carmo Miranda relatando os trabalhos realizados pelas comissões, as quais tem se reunido constantemente e analisando as matérias em apreciação, desenvolvendo com seriedade suas funções. Em seguida nada mais havendo para ser apresentado o Sr. Presidente declarou encerrada a referida Sessão, da qual para constar lavrou-se esta Ata.